

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 083, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades na gestão de recursos financeiros e na prestação de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as PORTARIAS SEMED Nº 069, de 14 de março de 2024, e Nº 074, de 24 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades na gestão de recursos financeiros e na prestação de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE, da Escola Municipal Santa Rita, no período de 19 de setembro de 2019, e da Escola Municipal Tenente Gustavo dos Santos, no período de 2020 a 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de junho de 2024.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosângela Santos Souza

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais